



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 064/2011

“Dispõe sobre enquadramento dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Prefeito do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Alcides Batista Filho, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.610/2009, datado de 29 de dezembro de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 2855/2011, de 1º de setembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2856/2011, de 1º de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadramentos os Profissionais da Educação, conforme os artigos 95, 96 e 97 do Capítulo II – do Enquadramento dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

CONTÍNUA:

NOME	CLASSE	NIVEL
ALMERI COSTA MIRANDA	A	VII
ALZIRA VIEIRA DE MORAES	B	VII
ANA MARIA CAMPOS DA COSTA	B	III
ANA MARIA DE OLIVEIRA	A	VII
ANDREA RIBEIRO DA COSTA	B	IV
ANELY MARIA DAVID FREITAS	C	VII
CIRLEI MARIA BORGES	C	IV
DENIZIA VIEIRA DA SILVA	A	III
DEUSALINA TEODORO GOMES	A	VII
DEUZELIA MARIA DE FREITAS	B	III
DIRCE RODRIGUES DE CARVALHO	A	VI
DORVALINA AUGUSTA MENDONÇA	A	VI
ELAINE RIBEIRO DA COSTA	C	III
ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	A	V
ELIZABETH VIEIRA CARDOSO	B	III
ELIZANGELA BORGES DAVID	C	III
EUNICE RODRIGUES MARQUETE	B	III
HELENITA DE OLIVEIRA FARIAS	A	III
ILVAITA FERREIRA DOS SANTOS	A	VII



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

IRACILDA RODRIGUES DA SILVA	A	VIII
IVANILDA ROSA DA SILVA	B	VII
IZABEL ARRUDA PAEZANO PORFIRIO	B	VII
JACIRA BORGES FRAGA	A	IX
KARINA MARIA DE FREITAS	B	III
LEIDE LUIZA REZENDE DAVID	C	III
LEILA MARQUES SILVEIRA DE FREITAS	B	II
LOURDES NUNES ANICESIO	C	III
LUCIA PEREIRA VALEIRO	C	IV
MANOELA DARC DOS SANTOS	C	VII
MARIA ABADIA DA SILVA	A	V
MARIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	C	VIII
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	A	V
MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA MARQUETO	B	III
MARIA CLEIDE RODRIGUES	A	VIII
MARIA JOSE REZENDE DE CASTRO E SILVA	C	III
MARIA LELIA RIBEIRO DA COSTA	A	VII
MARIA RIBEIRO DE REZENDE	C	III
MARIA RITA SOUZA DA SILVA	B	IV
MARIA ROSA DA SILVA TRINDADE	A	V
NAIARA RENATA DA CONCEIÇÃO	C	III
NEURACI MORAES FRANÇA	A	VII
PATRICIA WELKE BARBOSA COSTA DE FREITAS	B	III
ROSA MARIA DE SOUZA	B	VI
ROSANIA DA SILVA	B	III
ROSENY IRANY RIBEIRO	C	IV
SHIRLEY ALVES DA SILVA	A	III
SUELMA FRAGA RIBEIRO	C	III
VITORIA PAES DIAS	A	V
ZAIDE BORGES DE SOUZA	A	VIII

MERENDEIRA

NOME	CLASSE	NIVEL
ANA REGINA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	A	II
AUCEMY JESUS DE OLIVEIRA	A	I
CLEUZA DE FATIMA FERREIRA	B	II
EVA MARIA SILVA OLIVEIRA	A	I
JULIA DUARTE REZENDE	B	II
LUCIMEIRE MORAES DA SILVA FRAGA	A	I
ORVANI ROSA BATISTA	A	II
RITA SEVERINO DA SILVA	B	II
TEREZINHA SEVERINA SILVA	A	II
VALDIVINA DIAS	B	II



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º - Os Servidores acima enquadrados ficam todos lotados na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de setembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal